



**DECRETO Nº 4.799, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos e Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 2.515, de 25 de junho de 2025, e dá outras providências.*

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

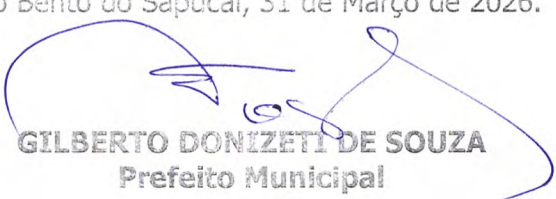
**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 29 de Maio de 2026 o prazo para que os contribuintes protocolizem requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos e Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 2.515/2025.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 2.515/2025.

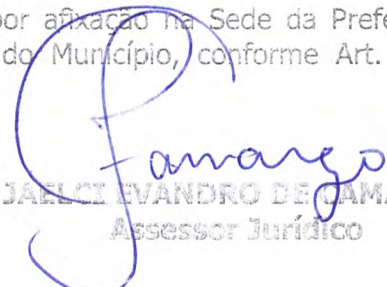
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de Março de 2026.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**JAÍLCI EVANDRO DE CAMARGO**  
Assessor Jurídico